



Câmara Municipal de São Simão

ESTADO DE SÃO PAULO

(Palácio 31 de Janeiro)

Instalada dia 13 de Novembro de 1867

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – ESTADO DE SÃO PAULO -
ADIANTAMENTO DE VALORES – VEREADOR-PRESIDENTE.**

ADIANTAMENTO DE DESPESAS

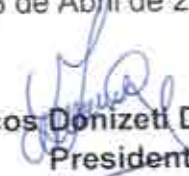
Nome/Solicitante: Marcos Donizeti Delospital
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de São Simão/SP

Marcos Donizeti Delospital, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Simão/SP, vem, nos termos da Lei Municipal nº 993/84 e Resolução Camarária nº 03/2015, informar a requisição e liberação da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para deslocamento a cidade de Ribeirão Preto/SP na data de 29/04/2016, com assessoria da Câmara Municipal, a fim de reunir-se com diretor presidente da COHAB/Ribeirão Preto.

Autorizo o desconto em minha Folha de Pagamento do valor a ser ressarcido aos cofres públicos, em caso de deixar de prestar contas de adiantamento ou de recolher o saldo não aplicado, dentro do prazo estabelecido.

Sem mais para o momento, Atenciosamente.

São Simão/SP, 28 de Abril de 2016.


Marcos Donizeti Delospital
Presidente



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADIANTAMENTO DE DESPESAS: R\$ 300,00

Data do Requerimento: 28/04/2016

SOLICITANTE: VEREADOR/FUNCIONÁRIO: Marcos Donizeti Delospital

RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO: Marcelo Marcial Nóbile

CARGO DO RESPONSÁVEL: Assessor Jurídico Legislativo

DISPOSITIVO LEGAL: Lei Municipal nº 993/84, Resolução Camarária 03/2015, Portaria nº 08/2015, e ainda, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DOS GASTOS: R\$ 295,53 (comprovante anexo)

QUANTIA DEVOLVIDA: R\$ 4,47

Relação dos documentos de despesa

Documentação	Data	Valor
Combustível	29/04/2016	R\$ 80,00
Pedágio	29/04/2016	R\$ 06,40
Refeição	29/04/2016	R\$ 209,13
TOTAL		R\$ 295,53

Salientamos, que na referida reunião foi protocolizado referido ofício enfatizando sobre a quitação dos imóveis do residencial Jardim dos Imigrantes, bem como a dificuldade na aquisição da carta de sentença e registro em nome dos respectivos proprietários.

São Simão/SP, 03 de maio de 2016.


Marcelo Marcial Nóbile
Assessor Jurídico Legislativo


Marcos Donizeti Delospital
Vereador



Câmara Municipal de São Simão

ESTADO DE SÃO PAULO

(Palácio 31 de Janeiro)

Instalada dia 13 de Novembro de 1867

Ofício CMSS/SP nº 045/2016-mm

São Simão/SP, 29 de Abril de 2016.

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentar-lhe, venho respeitosamente à augusta presença de Vossa Senhoria, solicitar vossa habitual atenção às causas pertinentes ao Município de São Simão/SP, especificamente quanto aos proprietários dos imóveis localizados no residencial "Parque Novo Mundo", amplamente conhecido como Bairro Jardim dos Imigrantes, que apesar de efetuarem a quitação total das prestações dos referidos imóveis, não estão obtendo êxito quanto a Carta de Quitação para consequente escrituração e registro no cartório competente.

Assim, serve o presente para pleitear a Vossa Senhoria, a solução do caso, vez que, os residentes daquele bairro estão ansiosos para a sua devida regularização.

Na certeza que Vossa Senhoria, tudo fará para que mais uma solicitação nossa seja atendida, antecipo nossos agradecimentos e protestos de estima e distinta consideração.

Marcelo Grassmann
Marcos Donizeti Delospital
Presidente da Câmara Municipal de São Simão

A Sua Senhoria o Senhor

SILVIO MARTINS

Diretor Presidente – Companhia Habitacional Regional – COHAB
Ribeirão Preto/SP.

100